



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1756, de 25 de maio de 2016.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores relativo ao mês **Junho** de 2016, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Antônio Firmino de Oliveira	01/06/2016 a 30/06/2016	01/07/2014 a 30/06/2015
02	Cirlene de Lima Silva Vicente	01/06/2016 a 30/06/2016	02/02/2015 a 01/02/2016
02	Joaquim Pereira Ventura	01/06/2016 a 30/06/2016	01/04/2015 a 31/03/2016
04	Maria da Penha Munald	01/06/2016 a 30/06/2016	14/07/2014 a 13/07/2015


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de maio de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/05/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 25 / 05 / 2016

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



 **CÂMARA MUNICIPAL**
DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete